



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 506/2017.

“CONTRATA AGENTE DE COPA E LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Saete Terezinha Gomes de Oliveira do Amaral**, portadora do CPF nº 559.884.589-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Copa e Limpeza, matrícula 604, atuando na Escola Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE.

Art. 1º- Contratar **Lindonez de Paula Griza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.142.526-4 e CPF nº 892.868.209-68, em caráter temporário na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, para exercer funções no cargo de **Agente Copa e Limpeza**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, no período vespertino do dia 19 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de maio de 2017.

MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se

Em 19 de maio de 2017.


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 19 / 05 / 2017

Até: 26 / 05 / 2017


Responsável

